



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº. 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Treviso/ SC para o ano de 2024”

Leonor José Rampinelli, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 423/06, de 25 de abril de 2006, e com base na deliberação tomada em Reunião Ordinária do CMS de 30 de junho de 2021,

RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMS de Treviso/SC, para o ano de 2024, que ocorrerão conforme disposto na tabela a seguir:

Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	25	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Fevereiro	29	14:00	Auditório da Câmara de Vereadores– Reunião RDQA
Março	28	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Abril	25	14:00	Centro de Múltiplo Uso da Comunidade de Rio Morosini
Maio	29*	14:00	Auditório da Câmara de Vereadores – Reunião RDQA
Junho	27	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Julho	25	14:00	Centro de Múltiplo Uso da Comunidade do Morro São Pedro
Agosto	29	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Setembro	26	14:00	Auditório da Câmara de Vereadores – Reunião RDQA
Outubro	31	14:00	Centro de Múltiplo Uso da Comunidade de Volta Redonda
Novembro	28	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Dezembro	20*	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso

Dia de referência: última quinta-feira de cada mês.
*feriado na quinta-feira, transferido para dia anterior ou posterior

Recebido em
27/02/2024

Gislaene de Souza
Assessoria Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento às legislações correspondentes assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Treviso, 26 de fevereiro de 2024.

LEONOR JOSÉ RAMPINELLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 84/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 29 de fevereiro de 2024.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de fevereiro de 2024.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças